

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6129237

CÓDIGO DO CLIENTE
231923543



NOTA FISCAL N° 785056201 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0785 0562 0110 2000 3338
Protocolo de autorização: 2292400006004651 - 31/05/2024 às 00:21:06

REF:MÊS/ANO
05/2024
TOTAL A PAGAR R\$
2.888,10
VENCIMENTO
26/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/04/2024	LEITURA ATUAL 17/05/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 17/06/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	3.263,00	0,56780850	1.852,75	129,32	0,00	00,00	0,00	0,52817933	PIS	2.872,69	1,22	35,04
Consumo-TE	kWh	3.263,00	0,31257761	1.019,94	71,18	0,00	00,00	0,00	0,29076333	COFINS	2.872,69	5,76	165,46
Ilum. Púb. Municipal				49,87						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				34,46									
TOTAL				2.888,10									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI24	3263	30
ABR24	3673	30
MAR24	4370	30
FEV24	3316	30
JAN24	3068	30
DEZ23	4216	29
NOV23	3612	32
OUT23	3470	30
SET23	2707	33
AGO23	2293	31
JUL23	1887	31
JUN23	2018	29
MAI23	2863	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1201658949	Energia Ativa	Único	96.157,00	99.420,00	1,00000	3.263,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de crédito s utilizados na unidade: 0 kWh
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 231923543	VENCIMENTO 26/06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 2.888,10
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838600000280 881000300001 231923543212 032203264337

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
SEDE MP - TEIXEIRA DE FREITAS
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA